



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.448, de 06 de dezembro de 2.000.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n° 2.346, de 14 de dezembro de 1.999".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$10.000,00** (dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$ 2.500,00

03	Departamento Jurídico	
03.01	Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	Manutenção da unidade	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00

05	Secretaria da Educação	
05.04	Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00

08	Secretaria da Promoção Social	
08.01	Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015	Manutenção dos serv. da Promoção Social	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00

10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.03	Transporte e Oficina	
16.07.021.2.017	Manutenção da oficina e garagem	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$ 1.000,00

10.05	Cemitério	
10.60.326.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.448/00 - fls.02.

10.07	Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
		TOTAL R\$10.000,00

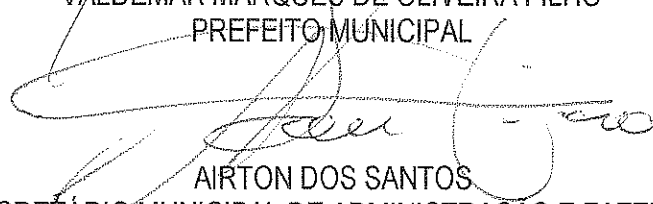
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução do orçamento vigente na mesma importância:

09	Secretaria da Saúde	
09.01	Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.1.001	Aquisição de equipamentos e mat. permanente	
4.1.2.0.00	Equipamentos e mat. permanente	R\$10.000,00
		TOTAL R\$10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de dezembro de 2.000.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO